

SECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 43

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2009
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2029
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2030
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2064
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	2077
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	2077
EDITAIS E AVISOS.....	2078

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

DECIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

HC 0068572-2/130 DF
RELATOR : MIN. ALDIR PASSARINHO
IMPTE : ULTIMO DE CARVALHO E OUTROS
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACTE : CESAR PROSDOCIMO
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

MS 0021246-1/160 DF
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
IMPTE : JOSE PIRES DA FONSECA E OUTRO
ADV. : ALCINO GUEDES DA SILVA E OUTRO
IMPDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PPEXT 0000092-8/420 DF
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
REQTE : GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
REQDO : MORRIS CLINTON HENSON

ADIN 0000448-4/600 DF
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
REQTE : PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA
REQDO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINISTRO	REGISTR.	UISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. ALDIR PASSARINHO		1		1
MIN. PAULO BROSSARD		1		1
MIN. SEPULVEDA PERTENCE		1		1
MIN. CELSO DE MELLO		1		1
TOTAL		4		4

Brasília, 27 de fevereiro de 1991.

JOSÉ ALFREDO MARTINEZ DA SILVA
Diretor do Departamento Judiciário

MINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABEL SIMÃO AMARO	1 0133585-8/210
ABRAÃO CHARF	1 0133644-7/210
ABRAÃO LOWENTHAL	1 0137031-9/040
ACCACIO DE MELLO AMARAL CAMARGO	1 0133582-3/210
ADOLPHO DIMANTAS	1 0133628-5/210
1 0133797-4/210	1 0133963-2/210
AFFONSO PENNA KURY	1 0136909-4/040
AIMARA CHRISTIANINI	1 0133656-1/210
AIRES FERNANDO BARRETO	1 0133660-9/210
ALBERTO GUILHERME BROM	1 0133831-8/210
ALCIDES OLIVEIRA FILHO	1 0133922-5/210
ALEXANDRE ALBERTO CARMONA	1 0133624-2/210
ALFREDO DE ALMEIDA	1 0133871-7/210
ANA MARIA JOSE SILVA ALENCAR	1 0136945-1/040
ANIS LIMA	1 0133749-4/210
ANTONIO CARLOS DE PAUVA MORAES	1 0133730-3/210
ANTONIO CARLOS MECCIA	1 0133608-1/210
ANTONIO COSTA DOS SANTOS	1 0133659-5/210
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	1 0133869-5/210
ANTONIO LUIZ CORREA LAPA	1 0133821-1/210
ANTONIO NUNES ANTUNES	1 0133864-4/210
APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA	1 0133907-1/210
ARLINDA MATSUE SUEYOSHI	1 0133630-7/210
ARMANDO CONCEICAO	1 0021288-8/160
ARON MOYSES FRIEDENBACH	1 0133936-5/210
AURELIO BORGES CORREA	1 0133923-3/210
AURELIO CARLOS RAMALHO CAMARA	1 0133787-7/210
BARBARA RACHEL DE ALMEIDA FERREIRA CARDOSO	1 0133762-1/210
BRUNO SERGIO DE ARAUJO HARTZ	1 0136906-0/040
CARLOS ALBERTO DA PENHA STELLA	1 0133603-0/210
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER	1 0133713-3/210
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0133695-1/210
CARLOS AURELIO MOTTA DE SOUZA	1 0133905-5/210
CARLOS DO AMARAL TERRES	1 0136931-1/040
CARLOS TIELELLI	1 0133861-0/210
CELSON MOYSES BARBONE	1 0136949-3/040
CICERO HARADA	1 0136949-3/040
1 0136951-5/040	
CICERO HARTMANN	1 0136910-8/040
CLARA DE ASSIS G. SIQUEIRA NETO	1 0137023-8/040
1 0137024-6/040	1 0137025-4/040
CLARICE DEL CARO	1 0133777-0/210
CLEIDE MARIA FIGUEIREDO	1 0133939-0/210
CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	1 0136961-2/040
1 0136964-7/040	
CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	1 0133724-9/210
1 0133764-8/210	
DARCY DOS SANTOS PEIXOTO	1 0136964-7/040
DECIO MILVITZKY	1 0136923-0/040
DELBERTO SANITA	1 0133719-2/210
DENIS PIZZAGATTI DNETTO	1 0133913-6/210
DENISE MARCULAKIS	1 0133693-5/210
DESDETE JULIAO DE PAULA	1 0136956-6/040
DIANA WEBSTER MASSIMINI	1 0133716-8/210
DOLORES DE MELLO VASSAO	1 0133842-3/210
EDISON ARAUJO PEIXOTO	1 0133804-1/210
EDUARDO FERREIRA	1 0136963-9/040
EDUARDO JORGE GRIZ	1 0136947-7/040
1 0136959-1/040	
ELIANA DONATELLI DEL MESE	1 0136910-8/040
ELIANE MANTOVANI	1 0133745-1/210
ELIDIE PALMA RIFANO	1 0133967-5/210
ELIZABETH TEIXEIRA	1 0133587-4/210
ELVIO FORNAZARI	1 0133627-7/210
1 0133823-7/210	1 0133882-2/210
EMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA FILHO	1 0133862-8/210
EPAMINONDAS AGUIAR NETO	1 0133914-4/210
ESTHER LULAI	1 0133647-1/210
EVERALDO REZERRA PATRIOTA	1 0136900-1/040
FABIO BARUGLIO	1 0133761-3/210
FORTUNATO PONTIERI	1 0133966-7/210
FRANCISCO DEIPO COUTO BORGES	1 0136955-8/040
FRANCISCO MOREIRA CAMARGO	1 0136903-5/040
FREDDY JULIO MANDELBAUM	1 0133955-1/210
FREDERICO JOSE STRAUBE	1 0133877-6/210
GABRIEL MACHADO CRAVO	1 0136908-6/040
GUILHERME DE FREITAS	1 0133734-6/210
HEINZ WERNER WIESENTHAL	1 0133935-7/210
HERALDO LUIZ DUARTE	1 0136951-5/040
HERBERTO ALFREDO VARGAS	1 0133877-5/210

HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE	1 0133594-7/210	1 0133849-1/210	1 0133859-8/210	1 0133863-6/210
1 0133677-3/210		1 0133873-3/210	1 0133876-8/210	1 0133910-1/210
HERMILA DULCE A. CUNHA CAMARGO	1 0136944-2/040	1 0133915-2/210	1 0133925-0/210	1 0133926-8/210
HERNEL DE GODOY COSTA	1 0136948-5/040	1 0133929-2/210	1 0133931-4/210	1 0133938-1/210
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES	1 0133654-4/210	1 0133962-4/210		
1 0133687-1/210		LETICIA BARBOSA ALVETTI		1 0136956-6/040
INDIO DO BRASIL CARDOSO	1 0136945-1/040	LINO JOSE RODRIGUES ALVES		1 0133888-1/210
INES MARIA JANTALIA	1 0133891-1/210	LOTARIO CARLOS RIECK RUGS		1 0136909-4/040
ISMAEL WALDERRAMA	1 0133933-1/210	LUIS CARLOS MIGUEL		1 0133904-7/210
IVAN PEDROSO DE FARIA	1 0136946-9/040	LUIZ CARLOS ADAMS GOELHO		1 0136905-1/040
JACIARA VALADARES GERTRUDES	1 0136947-7/040	LUIZ CARLOS LYRA RANIERI		1 0133696-0/210
1 0136959-1/040	1 0136960-4/040	LUIZ CARLOS PALUMBO		1 0133956-0/210
JAIME BECK LANDAU	1 0133867-9/210	LUIZ FELIPE TARGA		1 0136929-9/040
JAIME VEZEZ	1 0133781-8/210	MANOEL LUCIVIO DE LOPES		1 0136901-9/040
JAIRO ALVES PEREIRA	1 0133723-1/210	1 0136965-5/040	1 0137022-0/040	1 0133582-3/210
1 0133733-8/210	1 0133932-2/210	1 0133583-1/210	1 0133585-8/210	1 0133586-6/210
JAIRO SAMPAIO INCANÉ FILHO	1 0133636-6/210	1 0133587-4/210	1 0133588-2/210	1 0133590-4/210
JAMIL A. AIQUEL	1 0136907-8/040	1 0133594-7/210	1 0133599-8/210	1 0133600-5/210
JAMIL MICHEL HADDAD	1 0133843-1/210	1 0133601-3/210	1 0133603-0/210	1 0133608-1/210
1 0133917-9/210		1 0133609-9/210	1 0133610-2/210	1 0133611-1/210
JANINA SOBRAL DE REZENDE	1 0136930-2/040	1 0133612-9/210	1 0133624-2/210	1 0133627-7/210
JANIR ADIR MOREIRA	1 0137022-0/040	1 0133628-5/210	1 0133629-3/210	1 0133630-7/210
JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO	1 0133958-6/210	1 0133631-5/210	1 0133636-6/210	1 0133639-1/210
JOAO BANDEIRA	1 0136960-4/040	1 0133640-4/210	1 0133644-7/210	1 0133645-5/210
JOAO BATISTA GONCALVES	1 0133600-5/210	1 0133646-3/210	1 0133647-1/210	1 0133654-4/210
JOAO BERNARDINO GARCIA GONZAGA	1 0136926-4/040	1 0133655-2/210	1 0133656-1/210	1 0133657-9/210
JOAO FRANCISCO	1 0133705-2/210	1 0133658-7/210	1 0133659-5/210	1 0133660-9/210
JOAO FREDERICO RIBAS	1 0136904-3/040	1 0133677-3/210	1 0133678-1/210	1 0133681-1/210
JOAO PAULO LUCENA	1 0136907-8/040	1 0133682-0/210	1 0133683-8/210	1 0133687-1/210
JOAQUIM AUGUSTO CASSIANO CARVALHO NEVES	1 0133960-8/210	1 0133688-9/210	1 0133691-9/210	1 0133692-7/210
JOSE CARLOS CAIO MAGRI	1 0133678-1/210	1 0133693-5/210	1 0133694-3/210	1 0133695-1/210
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	1 0136901-9/040	1 0133696-0/210	1 0133698-6/210	1 0133699-4/210
JOSE CARLOS RUBIM CESAR	1 0136928-1/040	1 0133705-2/210	1 0133706-1/210	1 0133707-9/210
JOSE FERNANDO XIMENES ROCHA	1 0136963-9/040	1 0133708-7/210	1 0133712-5/210	1 0133713-3/210
JOSE FRANCISCO SILVA JUNIOR	1 0136923-0/040	1 0133714-1/210	1 0133715-0/210	1 0133716-8/210
JOSE LOPES PEREIRA	1 0133640-4/210	1 0133717-6/210	1 0133718-4/210	1 0133719-2/210
1 0133691-9/210	1 0133706-1/210	1 0133720-6/210	1 0133721-4/210	1 0133722-2/210
1 0133732-0/210		1 0133723-1/210	1 0133724-9/210	1 0133725-7/210
JOSE MUNIZ DE RESENDE	1 0136902-7/040	1 0133730-3/210	1 0133731-1/210	1 0133732-0/210
JOSE PETRUCIO DE OLIVEIRA	1 0136900-1/040	1 0133733-8/210	1 0133734-6/210	1 0133739-7/210
JOSE RICARDO FERREIRA LEMOS	1 0021288-8/160	1 0133744-3/210	1 0133745-1/210	1 0133746-0/210
JOSE RUBENS DE MACEDO	1 0133780-0/210	1 0133747-8/210	1 0133749-4/210	1 0133750-8/210
JOSE THEODORO ALVES DE ARAUJO	1 0133844-0/210	1 0133753-2/210	1 0133755-9/210	1 0133756-7/210
JOSE TORRES DAS NEVES	1 0136944-2/040	1 0133757-5/210	1 0133761-3/210	1 0133762-1/210
1 0136962-1/040		1 0133763-0/210	1 0133764-8/210	1 0133772-9/210
JOSE VERISSIMO DE MELLO	1 0133969-1/210	1 0133776-1/210	1 0133777-0/210	1 0133778-8/210
JOSIAS DE ABREU PIRES	1 0136924-8/040	1 0133779-6/210	1 0133780-0/210	1 0133781-8/210
JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO	1 0133731-1/210	1 0133782-6/210	1 0133783-4/210	1 0133784-2/210
KAARINA VICTORELLO BELTRAME	1 0133750-8/210	1 0133785-1/210	1 0133786-9/210	1 0133787-7/210
KIMIO ISHII	1 0133590-4/210	1 0133793-1/210	1 0133794-0/210	1 0133796-6/210
1 0133712-5/210	1 0133722-2/210	1 0133797-4/210	1 0133804-1/210	1 0133814-8/210
1 0133921-7/210		1 0133821-1/210	1 0133822-9/210	1 0133823-7/210
LEILA TEIXEIRA DE ARRUDA	1 0133868-7/210	1 0133830-0/210	1 0133831-8/210	1 0133832-8/210
LELTO MORAES ALVES	1 0133793-1/210	1 0133838-5/210	1 0133839-3/210	1 0133842-3/210
LELTO MORAES ALVES JUNIOR	1 0133794-0/210	1 0133843-1/210	1 0133844-0/210	1 0133849-1/210
1 0133912-8/210	1 0133916-1/210	1 0133858-0/210	1 0133859-8/210	1 0133860-1/210
LENIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0133588-2/210	1 0133861-0/210	1 0133862-8/210	1 0133863-6/210
1 0133639-1/210	1 0133683-8/210	1 0133864-4/210	1 0133865-2/210	1 0133866-1/210
1 0133698-6/210	1 0133718-4/210	1 0133867-9/210	1 0133868-7/210	1 0133869-5/210
1 0133744-3/210	1 0133756-7/210	1 0133870-9/210	1 0133871-7/210	1 0133872-5/210
		1 0133873-3/210	1 0133874-1/210	1 0133875-0/210
		1 0133876-8/210	1 0133877-6/210	1 0133881-4/210
		1 0133882-2/210	1 0133888-1/210	1 0133889-0/210
		1 0133890-3/210	1 0133891-1/210	1 0133892-0/210
		1 0133903-9/210	1 0133904-7/210	1 0133905-5/210
		1 0133906-3/210	1 0133907-1/210	1 0133910-1/210
		1 0133911-0/210	1 0133912-8/210	1 0133913-6/210
		1 0133914-4/210	1 0133915-7/210	1 0133916-1/210
		1 0133917-9/210	1 0133918-7/210	1 0133919-5/210
		1 0133920-9/210	1 0133921-7/210	1 0133922-5/210
		1 0133923-3/210	1 0133924-1/210	1 0133925-0/210
		1 0133926-8/210	1 0133927-6/210	1 0133928-4/210
		1 0133929-2/210	1 0133930-6/210	1 0133931-4/210
		1 0133932-2/210	1 0133933-1/210	1 0133934-9/210
		1 0133935-7/210	1 0133936-5/210	1 0133937-3/210
		1 0133938-1/210	1 0133939-0/210	1 0133947-1/210
		1 0133955-1/210	1 0133956-0/210	1 0133957-8/210
		1 0133958-6/210	1 0133959-4/210	1 0133960-8/210
		1 0133961-6/210	1 0133962-4/210	1 0133963-2/210
		1 0133965-9/210	1 0133966-7/210	1 0133967-5/210
		1 0133968-3/210	1 0133969-1/210	
		MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTUS		1 0133961-6/210
		MARCIA PORTO CASTRO		1 0136930-2/040
		MARCIO ALMEIDA ANDRADE		1 0133609-9/210
		1 0133906-3/210		
		MARCO ANTONIO OLIVA		1 0133968-3/210
		MARCOS ANTONIO FIORI		1 0133688-9/210
		MARCOS ZUQUIM		1 0133629-3/210
		MARIA AMELIA NARDY PEPEIRA		1 0133814-8/210
		MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA		1 0136927-2/040
		MARIA CRISTINA GONSALES		1 0133784-2/210
		MARIA DO CARMO C. R. PRADO		1 0021287-0/160
		MARIA ELENA MIRANDA		1 0136925-6/040
		MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA		1 0133881-4/210
		MARIA JOSE GRILLO ARAUJO DE AQUINO		1 0136950-7/040
		MARIA LUCRECIA EUNICE FACCIOLLA PAIVA		1 0133611-1/210
		MARIA LUISA CANOVA		1 0133778-8/210
		MARIA OTILIA DIEHL		1 0136908-6/040
		MARIA PATRIZIA SERRA DOS SANTOS		1 0133937-3/210
		MARILFA CUELBAS		1 0133658-7/210
		MARISA COELHO DE SOUZA		1 0133612-9/210
		1 0133655-2/210		
		MASSILLON DE FREITAS PASSOS		1 0133866-1/210
		MAURO IVAN KAERCHER		1 0136905-1/040
		1 0136906-0/040		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70804 - Brasília/DF

Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telefax: (061) 1366 DIMN BR

Fax: (061) 226-2046

CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 226-2566

Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

gional teria violado o art. 128, alíneas "h", "i" e "j", do Regulamento Interno do Pessoal e o art. 508 da CLT e ainda divergido dos acórdãos que transcreve.

No entanto, a Corte regional, soberana na análise do conjunto fático-probatório, concluiu que a hipótese é de demissão sem justa causa porque não configurados os atos dolosos ensejadores da rescisão por justa causa.

Como se vê, a matéria trazida à discussão não enseja violência a dispositivo legal nem discrepância jurisprudencial, porque eminentemente fático-probatória encontrando óbice no verbete 126 da Súmula desta Corte.

Com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, denegó seguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA
Relator

PROCESSO Nº TST-AI-13193/90.8 - 2ª Região

AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP

ADVOGADO : DR. DRAUSIO A. VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVADO : JOSÉ PINTO

ADVOGADO : DR. EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN

DESPACHO

O Regional da 2ª Região decidiu dar provimento ao Recurso Ordinário do Empregado-Reclamante, determinando que a Reclamada pagasse as diferenças salariais resultantes da equiparação salarial e reflexos nos RSRs, feriados, férias, trezenos e FGTS, e diferenças vencidas e vincendas.

Inconformada, a Empresa interpôs Recurso de Revista, argumentando que a decisão Regional colide, tanto com a jurisprudência, quanto com o texto legal. Alega que o direito perseguido prescreveu, de acordo com o artigo 11, da CLT e Enunciado 198, e procura demonstrar ser indevida a equiparação, transcrevendo trechos de depoimentos.

O Juízo de Admissibilidade "a quo" denegou seguimento a Revista, nos termos do Enunciado 126 do TST.

Os mrs. advogados Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel e Dra. Márcia de Lucca, subscritores do Agravo de Instrumento não têm mandato e mesmo que assim não fosse, a matéria é fática.

Denegó seguimento ao Agravo, com base no Enunciado 272, por que deficiente o traslado, com respaldo no § 5º do art. 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Relator

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

RC-20.191/90.3

Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.
Requerido : JUIZ PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA.

DESPACHO

Pela informação de fls. 50, do Exmº Sr. Presidente do Eg. TRT da 15ª Região, o Juiz PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA, Presidente da JCJ de Piracicaba, devolveu os 220 (duzentos e vinte) processos que tinha em seu poder e que lhe haviam sido distribuídos quando convocado para substituir Juizes do referido Tribunal, sem neles apor o seu visto, nem elaboração dos respectivos votos.

Ora, pelas relações de fls. 4/12 e 40/42, alguns desses processos lhe foram distribuídos nos meses de agosto e setembro de 1988, ou seja, mais de dois anos antes, e os restantes, no período de abril a outubro de 1990, o que evidencia uma morosidade que não me parece justificável pelo fato de, posteriormente, ao cessar sua convocação, haver o referido magistrado encontrado os trabalhos da JCJ que preside em atraso, conforme diz em sua carta de fls. 17/19!

De qualquer modo, conforme se vê pelo ofício de fls. 50, os 220 processos que deixou de relatar e julgar foram redistribuídos entre os demais membros da Turma do TRT onde substituiu, causando justo descontentamento entre os mesmos, pela sobrecarga de serviço que lhes trouxe.

Vale salientar que, não estando mais convocado, o magistrado titular da JCJ de Piracicaba já não pode mais relatar e julgar os referidos processos.

Entretanto, a reclamação já foi devidamente apreciada pelo meu ilustre antecessor, de modo que nada mais há a providenciar.

Publique-se e remeta-se a cópia do presente despacho ao Exmº Sr. Juiz Presidente do TRT de origem e ao MM. Juiz Presidente da JCJ de Piracicaba, voltando, em seguida, ao arquivo.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Corregedor-Geral

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 9.197 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 729/91-DIPES/SEINA, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA ao Técnico Judiciário, classe "B", referência NS.16, TULIO ARARIPE DE NEGREIROS FERREIRA, matrícula nº 305-1.879.057, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotado na 1ª Auditoria da 2ª CJM, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, c/c os artigos 186, inciso III, letra "a", 87 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, artigo 59 da Lei nº 8.162, de 08 JAN 91, artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24 ABR 89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21 DEZ 89, e 1º dos Atos nºs 8.809, de 19 DEZ 89 e 9.155, de 09 JAN 91, deste Tribunal, com a vantagem do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, em face do estabelecido na Orientação Normativa nº 63, da Secretaria da Administração Federal, publicada no Diário Oficial de 18 JAN 91.

ALTE ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 16 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- APELAÇÃO nº 46.131-0 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis.
Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Celia Maria da Silva Fassheber.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do Decreto 93.840, de 22.12-86, resolve:

Dispensar, a pedido, o Doutor CLAUDIO LEMOS FONTELES, Sub-procurador-Geral da República, das funções de Secretário de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos do Ministério Público Federal.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Procuradoria da República em Sergipe

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 238, de 03 de julho de 1980, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, resolve

Designar Dr. GILSON GAMA MONTEIRO para funcionar como "custos legis", nos autos da ação de usucapião movida por José Dogival Ingracindo Barbosa e Outro contra a União Federal (Proc. nº 91.3200-0).

FLORISMUNDO VIEIRA DE ANDRADE

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Diretoria Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA convoca os candidatos Bacharéis em Direito, habilitados no curso público para o cargo de Técnico Judiciário, homologado pelo Ato nº 0201, de 21.11.89, publicado no Diário da Justiça de 22 subsequente, a comparecerem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, à Subsecretaria de Pessoal, 6º andar do Edifício Anexo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, situado na Praça dos Tribunais Superiores, no horário das 13:00 às 18:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado à nomeação para provimento junto ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, obedecendo à ordem de classificação.

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
em exercício

AVISO

A Imprensa Nacional
possui espaços próprios para eventos culturais
Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
pelo fone: 321-5566 — R.: 208 e 124.
ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

EDITAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991
CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DAS CONFEDERAÇÕES
NACIONAIS DE EMPREGADORES

Atendendo ao que dispõe o parágrafo 2º do inciso II, do artigo 111 da Constituição Federal ficam convocadas as Confederações Nacionais de Empregadores para se reunirem em Colégio Eleitoral com a finalidade de elaborar a lista tríplice a ser enviada ao Exmº Sr. Presidente da República para o preenchimento de uma vaga de Ministro Classista representante patronal e respectivo suplente, decorrente do término do mandato do Exmº Sr. Ministro Antônio Amaral, observando-se o que dispõe a Resolução Administrativa nº 43/89, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 2/90, ambas do TST Pleno, e mais o seguinte:

a) a reunião do Colégio Eleitoral terá lugar na sede do TST, auditório Barata Silva, 2º andar do edifício sede, no dia 4 de abril próximo, às 15:00 horas;

b) será permitido o registro de um a três candidatos por Confederação para a vaga de Ministro Classista Titular e de um a três para Suplente, podendo o mesmo candidato concorrer a qualquer delas;

c) os requerimentos de inscrição de candidatos a Ministro Classista Titular ou Suplente, dirigidos ao Ministro Presidente do TST, deverão ser instruídos com os documentos abaixo indicados e serão apresentados no Serviço de Cadastro Processual (protocolo do TST) no prazo estipulado pela Resolução Administrativa nº 43/89.

I - cópia da Carteira de Identidade;

II - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

III - cópia do certificado de reservista ou isenção do serviço militar;

IV - cópia do título de eleitor, com a comprovação de que votou na última eleição;

V - atestado de antecedentes ou declaração de boa conduta, firmada por 2 (duas) autoridades;

VI - declaração da respectiva entidade sindical, atestando o exercício pelo candidato, por mais de 2 (dois) anos, da atividade profissional ou econômica, e de que é sindicalizado;

VII - currículo, onde constem os dados pessoais e culturais assim como o exercício de cargos e funções;

d) os requerimentos indicando os nomes dos três (3) diretores eleitores e de um (1) suplente, dirigidos ao Ministro Presidente do TST, também deverão ser apresentados no Serviço de Cadastro Processual (protocolo do TST) no prazo fixado pela Resolução Administrativa nº 43/89.

(Of. nº 15/91)

(DIAS: 05 e 07/03/91)

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares e Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional,

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL XLIX 1922

TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de Janeiro